



TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS: LEI Nº 4.703 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.014, E ALTERAÇÃO COM A LEI Nº 4.837 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, CONCESSÃO DE REAJUSTE LEI Nº 5.528 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

EM CUMPRIMENTO AO ART. 78, INCISO XVI, §3º - LOMA REFERENTE 1º SEMESTRE 2022.

VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGO	CARGA HOR.
1	R\$ 1.844,98	Cinegrafista Editor Audiovisual	30 h 30 h
2	R\$ 2.237,39	Servente Servente Feminino Servente Masculino	40 h 40 h 40 h
3	R\$ 2.994,66	Motorista	40 h
4	R\$ 3.011,86	Oficial Legislativo	40 h
5	R\$ 3.414,16	Historiador Pedagogo Legislativo	30 h 30 h
6	R\$ 3.983,21	Jornalista	35 h
7	R\$ 4.010,09	Operador de Audiovisual Técnico em Informática	40 h 40 h
8	R\$ 4.552,22	Agente Administrativo Agente Financeiro Agente Legislativo	40 h 40 h 40 h
9	R\$ 5.059,94	Procurador Jurídico	20 h
10	R\$ 5.102,96	Analista Financeiro e Orçamentário	40 h
11	R\$ 5.804,55	Contador	40 h



VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGO
5	R\$ 2.541,22	Assessor de Gabinete Presidência Assessor de Vereador
8	R\$ 3.669,11	Assessor de Imprensa e Cerimonial
9	R\$ 4.503,12	Chefe de Gabinete de Vereador
10	R\$ 7.412,34	Chefe de Gabinete da Presidência Diretor Administrativo e Financeiro Diretor de Comunicação Diretor Jurídico Diretor Legislativo

Valores dos Subsídios dos Vereadores estão de acordo com o que estabelece a Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 4.526 de 14 de maio de 2012, atualizada pela Lei Municipal nº 4.688 de 09 de abril de 2014, pela Lei Municipal 4.763 de 13 de abril de 2015, e pela Lei Municipal nº 5.533 de 16 de maio de 2022 (a partir de 1º de março de 2022).

R\$ 5.945,95 (Cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

R\$ 7.644,80 (Sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do Vereador enquanto exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Araras.

Araras, 20 de maio de 2022

Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente